



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 5362/2024
19/11/2024 - 14:10
IND 2932/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que sejam instaladas nas proximidades da E.E. Milton Leme do Prado, no bairro Núcleo Habitacional Brig. Faria Lima, placas de advertência A-33, e sinalização de solo, indicando a presença de uma área escola.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que sejam instaladas nas proximidades da E.E. Milton Leme do Prado, no bairro Núcleo Habitacional Brig. Faria Lima, placas de advertência A-33, e sinalização de solo, indicando a presença de uma área escola.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

A sinalização de trânsito é o primeiro passo para uma travessia segura, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos, disciplinando locais de estacionamento de veículos, embarque e desembarque e orientando a forma correta de utilizar a via pública.

Durante visita ao bairro, em conversas com moradores, fui informada sobre a falta de sinalizações verticais e horizontais no entorno da E.E. Milton Leme do Prado, no Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima, indicando a presença de uma área escola.

Alegam também que as sinalizações de solo área escola e as faixas de pedestres necessitam de reforço na pintura.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 5362/2024
19/11/2024 - 14:10
IND 2932/2024

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias para o nosso município e aumentar a segurança dos alunos, professores, familiares e condutores, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados com urgência estudos técnicos visando a instalação de sinalizações verticais e horizontais, indicando a presença de uma área escola, incluindo também placas de regulamentação, indicando a velocidade máxima de 30 km, no entorno da E.E. Milton Leme do Prado, localizada o bairro Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão

Sala das sessões, 18 novembro de 2024.



Ana Maria dos Santos

Vereadora

REPUBLICANOS